



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 4256/2014-GP.

Dispõe sobre a atualização monetária do valor das taxas e custas judiciais no âmbito do Poder Judiciário, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

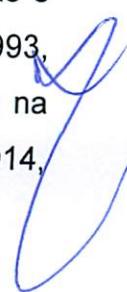
CONSIDERANDO a expressa previsão contida no §1º, do art. 2º, da Lei Estadual nº 5.738, de 16 de fevereiro de 1993, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.759, de 11 de dezembro de 2013, de atualização anual do valor das taxas e custas judiciais previstas nas Tabelas anexas ao diploma legal em referência;

CONSIDERANDO que o §1º, do art. 2º, da Lei Estadual nº 5.738, de 16 de fevereiro de 1993, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.759, de 11 de dezembro de 2013, fixa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para a atualização do valor das taxas e custas judiciais; e

CONSIDERANDO que compete à Presidência do Tribunal de Justiça, editar ato para a atualização do valor dos emolumentos, conforme preceitua §2º, do art. 2º, da Lei Estadual nº 5.738, de 16 de fevereiro de 1993, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.759, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a atualização monetária das Tabelas de taxas e custas judiciais anexas à Lei Estadual nº 5.738, de 16 de fevereiro de 1993, alteradas pela Lei Estadual nº 7.759, de 11 de dezembro de 2013, com base na variação do INPC/IBGE no período de setembro de 2013 a novembro de 2014, conforme os valores constantes nas Tabelas anexas a esta Portaria.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 15 de dezembro de 2014.

Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**
Presidente

Luzia Nadja Guimarães Nascimento

| | |
|--|--|
| REGISTRO DE PUBLICAÇÃO | |
| Publicado na edição nº 5649 | |
| Diário de Justiça Eletrônico de 14/12/2014 | |
| Secretaria da Presidência do TJ/PA | |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO

TABELA DE TAXAS, CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS - 2015

1- Taxa Judiciária: 1% do Valor da Causa

Mínimo R\$ 76,93
Máximo R\$ 290,31

2- Custas Judiciais:

- no primeiro grau cível:

| | | |
|---|-----|----------|
| I - atos do juízo | R\$ | 16,92 |
| II- atos da escrivania: | | |
| * de valor da causa até R\$ 409,53..... | R\$ | 23,94 |
| * de mais de R\$ 409,53 até 917,86..... | R\$ | 46,92 |
| * de mais de R\$ 917,86 até 1.934,35..... | R\$ | 54,74 |
| * de mais de R\$ 1.934,35 até 4.983,67..... | R\$ | 153,22 |
| * de mais de R\$ 4.983,67 até R\$ 9.557,65..... | R\$ | 160,24 |
| * de mais de R\$ 9.557,65 até R\$ 14.639,95..... | R\$ | 238,92 |
| * de mais de R\$ 14.639,95 até R\$ 19.722,10..... | R\$ | 286,64 |
| * de mais de R\$ 19.722,10 até R\$ 23.279,74..... | R\$ | 331,49 |
| * de mais de R\$ 23.279,74 até R\$ 28.361,89..... | R\$ | 501,62 |
| * de mais de R\$ 28.361,89até R\$ 33.508,03..... | R\$ | 583,98 |
| * de mais de R\$ 33.508,03até R\$ 38.526,50..... | R\$ | 639,36 |
| * de mais de R\$ 38.526,50até R\$ 41.575,81..... | R\$ | 769,27 |
| * a partir de R\$ 41.575,81..... | R\$ | 1.686,97 |
| III - citação inicial | R\$ | 153,06 |
| IV- atos do distribuidor | R\$ | 45,65 |
| V - atos do contador..... | R\$ | 78,20 |

NOTAS:

- 1 - o segundo ou demais mandados de citação e os de intimação, custam cada R\$ 67,67
- 2 - ofícios, certidões, alvarás, mandados de averbação, editais e comunicações custam cada R\$ 67,67
- 3 - cartas de sentença, cartas de arrematação, adjudicação e formal de partilha, custam 3%, até o limite de R\$ 1.165,08, salvo quando se tratar de arrematação feita por terceiro:
- 4 - são isentos de custas os atos que visam atestar concurso público e exercício de profissão.
- 5 - busca em processo, livros de cartório ou papéis arquivados:
até dez anos..... R\$ 46,44
acima de dez anos..... R\$ 67,51

Tabela de Custas 2015



Assinado digitalmente por MAURICIO CRISPINO GOMES.
Documento N°: 103596.1409582-3645 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM20142/107A

6 - certidão de autenticação de peças processuais, por folha..... R\$ 0,64

VI - atos do distribuidor:

- averbação, retificação, cancelamento, anotações no livro
distribuidor R\$ 45,65

VII- atos do contador:

1 - a conta..... R\$ 78,20
a cada limite de R\$ 11.208,93 de cálculo até o limite de R\$ 760,81

VIII - atos do partidor:

nas partilhas e sobrepartilhas, em arrolamentos, inventários e liquidações
comerciais, R\$ 60,89 a cada limite de R\$ 37.766,00, partilhada ou sobre-
partilhada, até o limite de R\$ 784,43.

IX- atos dos depositários:

I - Sobre os bens imóveis, a cada período de 06 (seis) meses, até o limite de
R\$ 458,52..... R\$ 72,94
II - Sobre os bens móveis e semoventes, a cada período de 06 (seis) meses,
até o limite de R\$ 442,72..... R\$ 72,94

NOTAS:

- 1- Negada a venda judicial fica assegurado aos Depositários Públicos as custas
previstas nos itens I e II pelo prazo que exceder.
- 2- Fica sujeita às mesmas regras dos itens I e II, cada penhora subsequente
que recair sobre o bem objeto do depósito.
- 3 - No pagamento das custas que cabem aos Depositários Públicos não está
incluída a indenização das despesas justificadas e comprovadas, com a guarda,
conservação e administração dos bens depositados, que terão sempre direito,
depois de aprovadas pelo Juiz.
- 4- As custas e as despesas a que se refere a nota anterior, serão exigíveis para
o ato de levantamento da penhora.

III - Buscas e Certidões

A cada imóvel, seja apartamento, vaga de garagem, terreno edificado ou sem
edificação, ou apenas lote de terreno, por
unidade..... R\$ 83,79

X - atos dos apregoadores e leiloeiros:

- 1 - hasta pública, 0,5% de valor do bem até o limite de R\$ 857,21
- 2 - leiloeiro judicial, 1% de valor do bem até o limite de R\$ 857,21

XI - atos do avaliador e perito:

- as avaliações e perícias serão remuneradas com base na tabela do Índice
Brasileiro de Avaliações e Perícias, devidamente homologada pelo Diretor do
Fórum.

XII- cartas precatórias:

atos de distribuidor..... R\$ 45,65
taxa de distribuição..... R\$ 35,91
custas processuais..... R\$ 153,06

- no primeiro grau crime:

I - ação penal privada R\$ 76,93

- no Segundo Grau (feitos de competência originária):

I - atos do Tribunal de Justiça R\$ 16,92

II - atos da Secretaria do Tribunal de Justiça (obedecer a tabela de atos do

Tabela de Custas 2015

- 2 -



Assinado digitalmente por MAURICIO CRISPINO GOMES.
Documento N°: 103596.1409582-3645 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



| | | |
|--|-----|-------|
| escrivão, no primeiro grau cível) | | |
| III - atos da Distribuição do TJE..... | R\$ | 45,64 |
| - nos Recursos: | | |
| a) na Apelação: | | |
| I - atos do Juízo..... | R\$ | 16,92 |
| II - atos da Escrivania | R\$ | 78,20 |
| III - atos do Contador | R\$ | 78,20 |
| IV- porte de remessa e retorno (ver tabela das despesas judiciais item 3, "c") | | |

NOTA : o porte de remessa e retorno acima indicado, não será cobrado para os recursos interpostos nesta Capital, sede do T.J.E., sem utilização dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

b) no Agravo de Instrumento:

| | | |
|--|-----|-------|
| I - atos do Tribunal de Justiça..... | R\$ | 16,92 |
| II - atos da Secretaria do Tribunal de Justiça | R\$ | 78,20 |
| III - atos da Distribuição do TJE | R\$ | 78,20 |

c) nos Recursos do Juizado Especial:

| | | |
|--|-----|-------|
| I - atos do Juízo..... | R\$ | 16,92 |
| II - atos da Secretaria do Juízo..... | R\$ | 89,70 |
| III - atos da Secretaria da Turma Recursal | R\$ | 78,20 |

Nota: No caso das situações previstas no Parágrafo Único do art. 55, da Lei nº 9.099/95, aplicar-se-á as regras da tabela do 1º grau.

d) Embargos Infringentes.....

R\$ 78,20

3 despesas judiciais:

| | | |
|--|-----|-------|
| a) telecomunicações e postagem (Provimento nº 004/02)..... | R\$ | 15,00 |
| b) publicações em geral | R\$ | 8,62 |
| c) porte de remessa e retorno: | | |

| | | |
|--------------------------------|-----|--------|
| até 1 kg (até 180 fls)..... | R\$ | 42,13 |
| 2 kg (181 a 360 fls)..... | R\$ | 53,94 |
| 3 kg (361 a 540 fls)..... | R\$ | 65,76 |
| 4 kg (541 a 720 fls)..... | R\$ | 71,66 |
| 5 kg (721 a 900 fls)..... | R\$ | 83,47 |
| 6 kg (901 a 1.080 fls)..... | R\$ | 89,38 |
| 7 kg (1.081 a 1.260 fls)..... | R\$ | 101,19 |
| 8 kg (1.261 a 1.440 fls)..... | R\$ | 113,00 |
| 9 kg (1.441 a 1.620 fls)..... | R\$ | 124,81 |
| 10 kg (1.621 a 1.800 fls)..... | R\$ | 136,62 |
| 11 kg (1.801 a 1.980 fls)..... | R\$ | 148,43 |
| 12 kg (1.981 a 2.160 fls)..... | R\$ | 160,24 |
| 13 kg (2.161 a 2.340 fls)..... | R\$ | 172,05 |
| 14 kg (2.341 a 2.520 fls)..... | R\$ | 183,86 |
| 15 kg (2.521 a 2.700 fls)..... | R\$ | 195,67 |
| 16 kg (2.701 a 2.880 fls)..... | R\$ | 207,48 |
| 17 kg (2.881 a 3.060 fls)..... | R\$ | 219,29 |
| 18 kg (3.061 a 3.240 fls)..... | R\$ | 231,10 |
| 19 kg (3.241 a 3.420 fls)..... | R\$ | 242,91 |
| 20 kg (3.421 a 3.600 fls)..... | R\$ | 254,72 |

Tabela de Custas 2015

- 3 -



Assinado digitalmente por MAURICIO CRISPINO GOMES.
Documento N°: 103596.1409582-3645 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201421107A

| | |
|--------------------------------|------------|
| 21 kg (3.601 a 3.780 fls)..... | R\$ 266,53 |
| 22 kg (3.781 a 3.960 fls)..... | R\$ 278,34 |
| 23 kg (3.961 a 4.140 fls)..... | R\$ 290,15 |
| 24 kg (4.141 a 4.320 fls)..... | R\$ 301,96 |
| 25 kg (4.321 a 4.500 fls)..... | R\$ 313,77 |
| 26 kg (4.501 a 4.680 fls)..... | R\$ 325,58 |
| 27 kg (4.681 a 4.860 fls)..... | R\$ 337,39 |
| 28 kg (4.861 a 5.040 fls)..... | R\$ 349,20 |
| 29 kg (5.041 a 5.220 fls)..... | R\$ 361,02 |
| 30 kg (5.221 a 5.400 fls)..... | R\$ 372,83 |

* O valor do porte de remessa e retorno, varia de acordo com a tabela da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

** Esta tabela deve ser utilizada para envio de correspondência dentro do Estado do Pará

